

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DO C. TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL

BASEVI CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com endereço sede no SCIA Quadra 14, conjunto 04, Lote 07, Brasília/DF - CEP 71250-120;

BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.636.704/00021-55, com endereço sede no SIA Trecho 17, Via IA-4, Lote 1075- Guará, Brasília/DF - CEP 71200-260;

CONSTRUTORA ARTEC S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.086.165/0001-28, com endereço sede no SIA Sul Trecho 6, Bloco A, Lotes 5/15, mezanino, Brasília/DF - CEP 71250-060;

CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.536.490/0001-45, com sede no SCIA Quadra 14 conjunto 10 Lote 09 - Guará- DF, Brasília/DF;

EPC CONSTRUÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.858.174/0001-40, com sede no SRTVS Quadra 701 Bloco K Sala 28 - Parte 100 - Edifício Embassy Tower - Asa Sul, Brasília - DF ;

SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.471.912/0001-41, com endereço sede no SOF/Norte QD 03 conjunto A nº 05, Brasília/DF;

vêm, respeitosamente, a Vossa Senhoria, requerer cópia integral do processo administrativo que subsidiou a Contratação da empresa News Roads Engenharia e Consultoria Ltda. para consultoria na auditoria realizada no Processo 6684/2013 - ASFALTO, para fins de análise e subsidio de defesa.

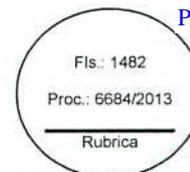
Nestes termos,
Pede deferimento.
Brasília, 12 de setembro de 2017.

Herman Barbosa
OAB-DF 10001

Lise Reis
OAB-DF 25998

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
12 SET 2017 007378
ALTO DO DOCUMENTO
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

TCDF/SEPROD
RECEBEMOS
12 SET 2017
PROTOCOLO



18. Vale destacar que a avaliação da qualidade dos serviços executados foi subsidiada pela análise de 312 corpos de prova extraídos diretamente do pavimento dos Lotes 1, 4, 5, 6, 7 e 8¹⁴. O trabalho de extração em campo se deu com o apoio técnico do DER-DF e apoio logístico do DETRAN-DF; a realização dos ensaios contou com o apoio de técnicos do DER-DF e, estruturalmente, da UnB, tendo a maioria sido realizados nas dependências do Laboratório de Infraestrutura (INFRALAB) daquela Universidade. Ademais, todo o trabalho envolvido do treinamento inicial da equipe do TCDF, passando pela delimitação do número de amostras a serem extraídas, até a análise dos resultados dos ensaios técnicos, contaram com a orientação de consultoria contratada da empresa **News Roads Engenharia e Consultoria Ltda.**¹⁵, especializada na área de fiscalização de obras rodoviárias.

19. Em resumo, os ensaios tecnológicos realizados pelo TCDF¹⁶ (PT02 fls 578 a 733) foram os de determinação dos seguintes parâmetros dos corpos de prova extraídos:

- Espessuras e densidades na pista (Norma DNER – ME 117/94);
- Estabilidade Marshall e Fluência (Norma DNER-ME 043/95);
- Resistência à Tração (Norma DNER-ME 138/94);
- Teor de Ligante (DNER-ME 053/94);
- Granulometria (DNER-ME 083/98);
- Densidades do agregado graúdo (Norma DNER-ME 081/98), da densidade real do Agregado Miúdo (Norma DNER-ME 084/95) e cálculo da Densidade Máxima Teórica (DMT).

20. A inspeção considerou ainda as seguintes premissas:

a) Referências de preço

A avaliação dos custos dos serviços contratados, bem como de seus respectivos insumos (material, mão de obra e equipamentos), fundamentou-se principalmente na comparação dos valores contratados

¹⁴ Foram retirados os seguintes números de amostras por Lote: 45 (Lote 1), 45 (Lote 4), 60 (Lote 5), 64 (Lote 6), 48 (Lote 7) e 50 (Lote 8). Informações sobre as extrações e os ensaios de laboratório encontram-se no PT02 (fls. 579 a 733).

¹⁵ Contrato de n.º 13/2015 – Processo n.º 12440/2015.

¹⁶ As fichas dos ensaios realizados pelo TCDF, bem como as informações relacionadas aos pontos de extração das amostras encontram-se no PT02 (fls. 578 a 733).